



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 650, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA LAURA REGINA
VIJALVA RODRIGUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 3.960,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Laura Regina Vijalva Rodrigues no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5610-4, a contar de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/